

tação de Serviços de Transporte Escolar em vias Urbana e Rural do município de Brasil Novo/PA, por meio de locação de veículo tipo caminhonete ou caminhão, devidamente adaptado, incluindo motorista, durante 106 dias letivos. FONTE DE RECURSOS: 2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME; 2043 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB; 2035 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 2036 - Manutenção do Programa Estadual de Transp. Escolar - PETE/SEDUC; 2037 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica - PNATE; 33 90 33 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 33 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2023. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 12/09/2023

Wederson Noimínche
Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008/2023

Dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Transporte Escolar em vias Urbana e Rural do município de Brasil Novo/PA, por meio de locação de veículo tipo caminhonete ou caminhão, devidamente adaptado, incluindo motorista, durante 106 dias letivos. Empresas: EDUCA TRANSPORTES LTDA - 13.538.690/0001-89, venceu os Itens; 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 24 - 27, no valor global de R\$ 368.104,08; EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA - 27.810.369/0001-16, venceu os Itens; 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 28 e 29, no valor global de R\$ 695.954,66; META COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - CNPJ 10.159.160/0001-31, venceu os Itens; 11 - 12 - 23 - 25 e 26, no valor global de R\$ 277.550,40; PAULO SERGIO CALVI - CNPJ 51.039.038/0001-09, venceu os Itens; 17 e 18, no valor global de R\$ 128.811,20; EVANDRO MENEZES DOS SANTOS - CNPJ 29.373.145/0001-10, venceu os Itens; 22, no valor global de R\$ 56.392,00; homologado em 06/09/2023.

Brasil Novo, PA, 28 de setembro de 2022.

Wederson Noimínche
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 986634

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MR TECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 48.000.136/0001-28- Contrato Administrativo nº. 063/2023 FMS, com o valor total de R\$ 5.628,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais) OBJETO: Aquisição de computadores e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1220-01, referente a Portaria nº 4.480 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas de Brasil Novo, Dotação Orçamentária: - 10 302 0238 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; -4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Vigência: 08 (oito) meses. Data de assinatura 06/09/2023.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 39.619.837/0002-30, Contrato Administrativo nº. 064/2023 FMS, com o valor total de R\$ 6.235,86 (Seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) OBJETO: Aquisição de computadores e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1220-01, referente a Portaria nº 4.480 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas de Brasil Novo, Dotação Orçamentária: - 10 302 0238 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; -4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Vigência: 08 (oito) meses. Data de assinatura 06/09/2023.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: PEG INFORMATICA EIRELI, CNPJ, 01.105.481/0001-62, Contrato Administrativo nº 065/2023 FMS, com o valor total de R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais), OBJETO: Aquisição de computadores e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1220-01, referente a Portaria nº 4.480 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas de Brasil Novo, Dotação Orçamentária: - 10 302 0238 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; -4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Vigência: 08 (oito) meses. Data de assinatura 06/09/2023.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ, 20.174.278/0001-92, Contrato Administrativo nº 066/2023 FMS, com o valor total de R\$ 2.428,05 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), OBJETO: Aquisição de computadores e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1220-01, referente a Portaria nº 4.480 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas de Brasil Novo, Dotação Orçamentária: - 10 302 0238 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; -4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Vigência: 08 (oito) meses. Data de assinatura 06/09/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 986636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.DL.042/2022-PMC. Objeto do contrato: Aluguel de Imóvel Para o funcionamento do Departamento de Patrimônio e Departamento de Dados. Contratado: Agostinho Barreiros de Leão, CPF nº 178.391.572-20. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 11.09.2023 e finalizando em 11.09.2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 986643

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Pregão Eletrônico nº 014/2023-PMC. Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Lixo Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, Capanema/Pará. Sessão Pública: 12/09/2023 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Deu-se como FRACASSADO. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Pregão Eletrônico nº 016/2023-PMC. Aquisição de Carreta Tanque Para Água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Capanema-Pa. Sessão Pública: 13/09/2023 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Deu-se como FRACASSADO. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no dia 21/07/2023 no DOE/PA Estado nº 35.477, página 113, D.O.U seção 3, pag. 200 e Diário do Pará pag. B12, referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 0612001-2022. Tomada de Preço nº 008/2022. Objeto: Construção de uma Escola Municipal na Vila do Mata Sede, Zona Rural do Município de Capanema/PA. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/05/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal. ONDE SE LÊ:** Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0612001-2022-PMC, celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2022, cujo contrato tem por objeto é a construção de uma Escola Municipal, na Vila do Mata Sede, Zona Rural, Município de Capanema/PA, vinculada a Tomada de Preço nº 008/2022, conforme as descrições e especificações acima e a proposta contratada. **LEIA-SE:** Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra, do Contrato nº 0612001-2022-PMC, celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2022, uma vez que houve atraso na entrega de materiais e insuficiência de mão de obra qualificada.

ONDE SE LÊ: Cláusula Segunda - Do Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido nas Cláusulas Terceira, iniciando-se o mesmo em 06 de junho de 2023 até 06 de outubro de 2023, podendo ser rescindido pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório. **LEIA-SE:** Cláusula Segunda - Do Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução estabelecido no caput da Cláusula Terceira, iniciando-se o mesmo em 18 de junho de 2023 até 16 de outubro de 2023, podendo ser rescindido pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório. O restante fica inalterado. O restante fica inalterado.

Na publicação circulada no dia 09/05/2023 no DOE/PA nº 35.391, página 110, D.O.U seção 3, pag. 221 e Diário do Pará pag. B12, referente ao Termo Aditivo de Contrato nº 0612002-2022. Tomada de Preço nº 008/2022. Objeto: Serviços de reforma e ampliação da escola Municipal Tenente Severino, no Município de Capanema/PA. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/04/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal. ONDE SE LÊ:** Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0612002-2022-PMC. **LEIA-SE:** Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da reforma e ampliação da Escola Municipal Tenente Severino do Contrato nº 0612002-2022-PMC. **ONDE SE LÊ:** Cláusula Segunda - Do Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido nas Cláusulas Terceira, iniciando-se o mesmo em 06 de abril de 2023 até 06 de agosto de 2023, podendo ser rescindido pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório. **LEIA-SE:** Cláusula Segunda